



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 480, Km 02, Bairro Fronteira Sul - Chapecó-SC, CEP 89815-899
www.uffs.edu.br

EDITAL N° 01/CPCO/UFFS/2026

A COMISSÃO PRÓPRIA DE CONCURSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, torna público Edital para seleção de secretários(as) de bancas para atuarem no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, regido pelo EDITAL N° 725/GR/UFFS/2025.

1 DA FORMA DE SELEÇÃO

1.1 A seleção será por meio de sorteio aberto ao público a ser realizado às 10:00 horas do dia 02/02/2026, por meio da Sala Virtual meet.google.com/gzd-jcno-fke

2 DO PÚBLICO ALVO E PERÍODO DAS ATIVIDADES

2.1 Poderão se cadastrar para o processo de seleção de secretários(as) de bancas examinadoras, os servidores do quadro permanente da UFFS em efetivo exercício, lotados na reitoria e no campus Chapecó.

2.2 Os servidores em férias, licença ou afastamento nas respectivas datas do certame não poderão participar da atividade secretário(a) de banca (datas das atividades 07/02/2026, 08/02/2026 e 21/02/2026).

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico no link <https://forms.gle/ETTKNqkKsEfpmqSz5>

4 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas **do dia 26 de janeiro de 2026 até as 12 horas do dia 30 de janeiro de 2026.**

5 DOS DADOS PARA O CADASTRAMENTO E INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá preencher o formulário com as seguintes informações

I - Nome completo;

II – Siape;

III - Número de Telefone Celular (WhatsApp);

IV – E-mail;

V - Setor de Lotação;

VI - Nome da Chefia Imediata

6 DAS VAGAS

6.1 Secretário(a) de Banca Examinadora: Os servidores sorteados para essas vagas terão a incumbência de secretariar as bancas examinadoras, bem como participar de todo treinamento organizado pela comissão de concurso visando sua preparação para tais atividades.

6.2 Da Distribuição das Vagas

6.2.1 Secretário de Banca Examinadora – 8 vagas

6.2.2 A Comissão Própria de Concurso definirá o local de atuação dos secretários(as) de Bancas Examinadoras, de acordo com os espaços de realização do concurso, respeitando as vagas disponíveis nos locais de provas. Serão sorteados e ordenados todos os inscritos para as vagas citadas no item 6, sendo os candidatos excedentes componentes de banco de cadastro de suplentes.

6.3 Da Gratificação

6.3.1 O pagamento da gratificação será efetuado ao servidor que teve efetiva participação como Secretário de Banca Examinadora – conforme Portaria Nº 3900/GR/UFFS/2025 no valor de R\$ 44,64 (quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) a hora trabalhada.

7 DO SORTEIO

7.1 O sorteio será aberto ao público, conforme item 1 deste edital.

7.2 Do sorteio por vagas.

7.2.1 Secretário de Banca Examinadora: Os 8 (oito) primeiros selecionados ocuparão as vagas de titulares. Os demais comporão o banco de cadastro de suplentes e conforme a necessidade da comissão de concurso poderão ser convocados para participarem do certame.

7.2.2 Caso a quantidade de inscritos seja igual ou inferior ao número de vagas, não será realizado sorteio, e as inscrições serão homologadas de forma automática, observando a ordem alfabética dos candidatos.

8 DO RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO

8.1 A relação dos secretários(as) de Bancas sorteados e dos suplentes será divulgada, na internet, no endereço <https://concursos.uffs.edu.br> EDITAL Nº 725/GR/UFFS/2025 - Concurso Público para o Magistério Superior, a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

8.2 Os candidatos do cadastro de suplentes poderão ser chamados para preencher as vagas dos titulares que não comparecerem ao treinamento ou dia de prova no horário estipulado pela comissão.

9 DO TREINAMENTO

9.1 Haverá treinamento específico para a função de **Secretaria de Banca**, de presença obrigatória, para todos os selecionados, no dia 05 de fevereiro de 2026 às 9 horas, presencialmente em local a ser divulgado pela Comissão de Suporte.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Para o esclarecimento de dúvidas e solicitações de informações, deve-se entrar em contato pelo e-mail: concursos.apoio@uffs.edu.br.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Presidente da Comissão Própria de Concurso